

O PERCURSO E O CONCEITO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES - LDB NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Mateus de Moura Maciel ¹
Katielli Costa dos Santos ²

INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases - LDB passou por algumas reformas durante sua implantação até o presente momento, falaremos a diante sobre o caminho percorrido pela LDB que teve sua primeira sanção no ano de 1961 (lei nº 4.024/61), em 1971 (lei nº 5.692/71) foi sancionada mais uma versão, e a última foi sancionada em 1996 (lei nº 9.394/96) que está em vigor até nos dias de hoje em regimento no nosso Sistema Educacional Brasileiro.

Ao decorrer deste trabalho propomos destacar e descrever as etapas da LDB, com o intuito de passar determinado conhecimento para os leitores e futuros docentes da área sobre a principal lei da Educação do nosso país, além de tentar suscitar a importância dos processos que a lei passou para que nosso sistema educacional avançasse em termos na Educação, e também a seguir falaremos sobre cada lei sancionada e seus avanços, seus portadores e quem as governava quando foram postas em vigor.

A Lei de Diretrizes e Bases – LDB já tem em seu próprio nome uma pré – definição, então começemos a mencionar que o termo *diretriz* denomina-se como um conjunto de normas, condutas e procedimentos referentes a um determinado plano, e o termo *base* nos remete a ideia de elemento que sirva de apoio para algo. Assim se dá a definição para a sigla LDB, ela é considerada uma das principais leis que regem a educação no nosso país, a mesma foi elaborada com o intuito de organizar, normatizar e unificar as regras gerais da estrutura e fundamentos da legislação no Sistema Educacional Brasileiro.

¹ Professor da Escola Mul Ildefonso Anselmo da Silva, mateusuepb2016@gmail.com;

² Professor da Escola Mul Cônego João Marques Pereira, katielecosta2@gmail.com;

A LDB é considerada uma das legislações mais importantes na história da educação do Brasil, porque é ela quem vai regular de maneira direta os dispositivos acerca da Educação que estão estabelecidos na Constituição Federal. Segundo Martins 2002:

“A LDB é no nosso entendimento contribuição das mais significativas do Governo do Brasil e de grande impacto nas instituições de ensino e que, por isso mesmo, suas informações devem ser levadas, com juízo crítico, a educadores, parlamentares, gestores educacionais e juristas que se preocupam com as questões da educação escolar”.

Também é considerada uma legislação infra-constitucional, ou seja, é uma legislação que regulamenta os aspectos que dizem respeito aos princípios constitucionais acerca da estrutura da Educação Nacional, foi construída a partir de uma ampla discussão nacional na década de 90.

No ano de 1932, preocupados em elaborar um plano de política no sistema educacional, um grupo de educadores e intelectuais lançaram uma espécie de Manifesto dos *Pioneiros da Educação Nova*, tendo como líder o Professor Anísio Teixeira, já na década de 1950 um outro foi elaborado e escrito pelo Professor Florestan Fernandes, com finalidade em defender a escola pública. Segundo o site do Ministério da Educação 2016:

“O manifesto propunha que o Estado organizasse um plano geral de educação e definisse a bandeira de uma escola única, pública, laica, obrigatória e gratuita. Nessa época, a igreja dividia com o Estado a área da educação”.

Mais adiante no ano de 1934 com a nova Constituição Federal, segundo o site do Ministério da Educação (2016): “A educação passou a ser vista como um direito de todos, a ser ministrada pela família e pelos poderes públicos”. Foram muitas as tentativas de organização e normatização da Educação Brasileira durante esse período de tempo, em 1960 o sistema educacional brasileiro era centralizado, tal modelo era seguido por todos os estados e municípios do nosso país. A partir do ano seguinte em 1961 foi aprovada a primeira LDB, sua continuidade deu-se com dez anos mais tarde lei sancionada em 1971, e a terceira lei foi sancionada em 1996 e é a que é regida a nossa educação até os dias de hoje no Brasil. No capítulo a seguir trataremos com mais

detalhes de cada uma dessas três etapas dessa primordial evolução do desenvolvimento da Educação do Brasil.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Esse estudo foi desenvolvido com o objetivo de mostrar a transposição da Lei de Diretrizes e Bases – LDB, fazendo um levantamento do percurso feito pela lei no sistema educacional brasileiro, mostrando a importância e seus avanços em cada lei sancionada. Neste caso, dividimos nosso estudo em três etapas, por lei, e analisamos suas mudanças. A primeira em 1961 (lei nº 4.024/61), a segunda em 1971 (lei nº 5.692/71) e a última em 1996 (lei nº 9.394/96), que por sua vez ainda está em vigor em nosso país nos dias atuais. Mostramos em cada versão da lei e algumas de suas mudanças e divergências no sistema educacional, além de conhecer os momentos que cada lei foi sancionada e seus aspectos, tais também como seus administradores.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) é uma das diretrizes mais importante do Brasil que atua na área da educação, trazendo um avanço enorme no sistema educacional do nosso país, ela é a lei que rege e organiza todo o sistema educacional brasileiro, em todas as modalidades, desde o ensino básico ao ensino superior. Para os profissionais que trabalham na área da educação, é de fundamental importância, o conhecimento das leis da LDB, pois assim saem da ignorância e passam a conhecer seus direitos e deveres para que possam lutar por uma educação mais digna. A LDB tem como objetivo melhorar o ensino de nossas escola públicas, porém, algumas pessoas, a quem são confiados os cargos públicos, não cumprem com a lei. A LDB tem em seus artigos o suficiente para que a educação no Brasil seja uma educação de primeiro mundo, porém o problema do sistema educacional brasileiro não está na falta de leis e sim no cumprimento dessas leis, e na má formação de professores.

A LDB passou por algumas reformas desde sua implantação até o presente momento, sua primeira sanção foi no dia 20 de dezembro no ano de 1961 (lei nº 4.024/61), os órgãos estaduais e municipais ganharam autonomia, com diminuição da

centralização do MEC essa versão foi durante o governo de João Goulart, segundo Nina Ranieri (2016): “A aprovação da lei de 1961 foi um grande avanço porque a legislação anterior era muito centralizadora. Não havia nada que competisse aos Estados e municípios”. Apesar do desenvolvimento da lei de 1961 foi considerada por um dos mais importantes educadores do Brasil Anísio Teixeira uma *meia vitória*, a partir dessa definição podemos perceber que apesar da conquista obtida pelo país existia algumas deficiências na normatização da lei. Essa primeira versão da lei focou na descentralização do sistema educacional, dando autonomia às redes, foi criado o Conselho Federal de Educação, o ensino primário no mínimo em quatro séries anuais e obrigatório a partir dos 7 anos, ano letivo de 180 dias, Para o ensino primário, a formação do docente no ensino normal. Para o médio, cursos de nível superior e o Ensino religioso facultativo.

A LDB foi alvo de reparos e reformada dez anos mais tarde com uma nova versão da lei em 11 de agosto de 1971 (lei nº 5.692/71), nesse período o Brasil passava por um dos momentos mais críticos de sua história a ditadura militar em pleno governo Emílio Garrastazu Médici. Essa versão valorizava a educação profissional e determinava o ensino obrigatório dos 7 a 14 anos, outra vantagem foi a criação dos supletivos, além de adotar a instituição da educação moral e cívica no currículo. Um dos grandes avanços promovidos pelos militares da época foi possibilitar aos brasileiros a retomada dos estudos para concluir seu nível escolar e aperfeiçoamento e qualificação profissional.

No entanto, essa forma também foi marcada por pontos negativos Percebe-se também, que durante esse percurso, a Lei de Diretrizes e Bases passa por algumas mudanças, mas não tivemos alterações relevantes da lei promulgada em 1961 para 1971, não foram estabelecidas regras diferentes das contidas no antigo documento, que pudesse beneficiar alguma modalidade de ensino. Por ser criada durante o regime militar, a LDB 5.692/71 impulsionou algumas mudanças que prejudicaram a classe docente, como destaca DIETRICH (2014):

No ensino básico, professores também sofreram as consequências. Muitos foram torturados e vários desapareceram. Ao mesmo tempo, o regime controlava a formação dos estudantes, com as disciplinas de Organização Social e Política Brasileira (OSBP) e Educação Moral e Cívica, nas quais estudantes eram doutrinados a compreender o regime como uma necessidade para o país. (DIETRICH, 2014, p.01).

Além dos professores serem obrigados a incentivar os alunos sobre a importância do regime militar, a lei também anula a autonomia do professor, e acrescenta na grade curricular das escolas, disciplinas que priorizam parâmetros que abordam aspectos relevantes sobre o regime militar.

A última lei da LDB foi aprovada em 20 de dezembro de 1996 (lei nº 9.394/96) que está em vigor até os dias de hoje em regimento no nosso Sistema Educacional Brasileiro, essa última lei é resultado de um extenso embate entre os anos 1988 à 1996, há exatos 35 anos após a primeira LDB no governo de Fernando Henrique Cardoso e seu relator foi o senador Darcy Ribeiro, que por sua vez ficou conhecida como “Lei Darcy Ribeiro de Educação Nacional”. Essa versão da LDB pôs em discussão a autonomia universitária, propôs a educação a distância, considerou a educação infantil como primeira etapa da educação básica e especificou como o aspecto financeiro poderia ser usado nessa área. Além de estabelecer uma carga horária mínima de 200 dias ou 800 horas, houve a criação do Plano Nacional de Educação PNE, e um valioso e bem polêmico aspecto no nosso sistema a exigência de formação de nível superior para a atuação dos professores na educação básica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A LDB é importante por que visa transformar a escola em um espaço onde tenha participação social, focando na democracia, no respeito, na pluralidade, e a formação do cidadão, e garantir que todo cidadão tenha possibilidade de ter acesso a uma educação gratuita e que seja de qualidade. Assim, através da educação pública estabelecer a união dos estados e municípios. Essa lei enfoca também na formação dos profissionais da educação, pois esses profissionais devem atender as condições mínimas, para então poder exercer suas atividades como educadores.

Palavras-chave: leis, legislação, educação, normatização, ldb

REFERÊNCIAS



BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1991. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 1991.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei n. 5.296, de 11 de Agosto de 1971. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 1971.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei n. 9.394, de 23 de dezembro de 1996. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 1996.

Dietrich, Júlia. Educação: mais uma vítima do regime militar no Brasil. Disponível em <http://educaçãointegral.org.br>, 2014.

Martin. Vicente - 2002 A LEI MAGNA DA EDUCAÇÃO:
<http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/ldb.html>.

Ministério da Educação 2016: <http://portal.mec.gov.br/institucional/historia>.